



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 71, DE 2024

Solicito o reforço das minhas indicações 512/2021 e 249/2023 já aprovada e de minha autoria, venho requer providencias do chefe do executivo a criação e implementação do programa **cartão do pescador**, neste município.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO

RECEBIDO EM

12/03/24
11:52

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 71, DE 2024

Aprovação Simples

Em: 14 / 03 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a criação e implementação do Programa **Cartão do Pescador**, neste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação e implementação do Programa **Cartão do Pescador**, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

São Gonçalo do Amarante possui um grande número de pescadores que desempenham um papel vital na economia local, fornecendo recursos naturais preciosos e contribuindo para a subsistência de muitas famílias. No entanto, esses trabalhadores enfrentam diversos desafios sociais e econômicos que podem ser amenizados por meio da criação do "Cartão do Pescador".

O "Cartão do Pescador" tem como objetivos:

- Reconhecer e valorizar a importância da atividade pesqueira no município.
- Fornecer benefícios sociais e econômicos aos pescadores e suas famílias.
- Promover a sustentabilidade da pesca e a conservação dos recursos naturais.
- Facilitar o acesso a serviços essenciais, como assistência médica, educação e programas de capacitação.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias do mês de março de 2024.

Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PSB
PRESIDENTE

